



**MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ata de Realização da Concorrência do tipo Menor Preço
Nº 00023/2011
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Às 14:03 horas do dia 07 de novembro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1.367, DE 09/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o julgamento da Concorrência nº 00023/2011, referente ao Processo nº 23086002505201172. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de adequações galpão de transportes do Campus Avançado do Mucuri - UFVJM Teófilo Otoni (MG), sob o regime de empreitada por preço unitário, à empresa especializada no ramo, de comprovada experiência, observados os termos e condições constantes do Projeto Básico e anexos, conforme especificações constantes no Edital.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção)
Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não
Tipo: Serviço
Nenhuma proposta foi registrada para este item.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PRAZOS RECURSAIS

O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

04/10/2011 06:00:36	Evento de Inclusão - Concorrência N.º 000232011.
07/11/2011 14:03:31	A sessão de Julgamento de Preço foi aberta às 14:03 horas do dia 07 de novembro de 2011.
07/11/2011 16:03:06	Observações gerais: Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - UFVJM, composta por Gildásio Antônio Fernandes Presidente, Lucas Ethiene da Silva Moreira e Walmy Leandro Barreto Membros. Participou também desta reunião o representante técnico da UFVJM, a Arquiteta Karenina Martins Valadares. Sendo todas as Licitantes DESCLASSIFICADAS, esta CPL, abre o prazo de OITO DIAS UTEIS, a partir da data de publicação no D.O.U., para a apresentação de NOVA PROPOSTA, corrigindo as falhas apresentadas, conforme § 3º do Art. 48 da Lei 8.666.93. Alertamos que o valor da nova proposta não pode ser superior a original.
07/11/2011 16:03:58	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 16:03 horas do dia 07 de novembro de 2011. Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.

Após encerramento do Julgamento das Propostas de Menor Preço, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:03 horas do dia 07 de novembro de 2011.

GILDASIO ANTONIO FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA
MEMBRO

WALMEY LEANDRO BARRETO
MEMBRO